



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1562 DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 124.200.000,00 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 124.200.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

### 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$	9.000.000,
3120 - Material de Consumo .....	Cr\$	70.000.000,

### 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$	5.000.000,
----------------------------	------	------------

### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3113 - Obrigações Patronais .....	Cr\$	13.000.000,
3120 - Material de Consumo .....	Cr\$	50.000.000,
4110 - Obras e Instalações .....	Cr\$	10.000.000,

### 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo .....	Cr\$	8.000.000,
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	12.200.000,

### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$	5.000.000,
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	2.000.000,

TOTAL .....

	Cr\$	124.200.000,
--	------	--------------

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

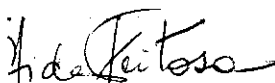
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 03 de setembro de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração